



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitação nº 66/2016
Pregão Presencial nº 10/2016

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, através de seu Presidente, Maurício Donizeti de Sales, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** o presente feito, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão alimentação, para aquisição de alimentos pelos servidores da Câmara Municipal de Pouso Alegre em estabelecimentos comerciais credenciados, e cartão Convênio a ser disponibilizado aos servidores, objetivando Adiantamento Salarial no limite de 25%, na forma de crédito pré-determinado, para compras à vista em estabelecimentos credenciados como fornecedores, para posterior pagamento, sob a forma de desconto em folha de pagamento.”

Cumprе ressaltar que a revogação está fundamentada no art. 49 da lei 8.666/93 c/c art. 9º da lei 10.520/02 e na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 7 do Título XVI do Edital, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento, iniciando-se, a partir de então, o prazo previsto no art. 109, I, “c”, da mesma lei.

Publique-se e cumpra-se.

Pouso Alegre, 19 de julho de 2016.


MAURÍCIO DONIZETI DE SALES
Presidente da Mesa Diretora